INDICATIVO Nº 04/2024

O Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Executivo Municipal – Prefeito Sr. Júlio César, que junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras, providencie em prol dos **chacareiros de Vila Pacal** o atendimento do seguinte serviço público:

1. Perfuração e funcionamento de um **poço artesiano.**
2. **ANEXO** – abaixo assinado da respectiva comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2024.

Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador - MDB

José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador - UNIÃO

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador - MDB

Elaine Wagner
Vereadora - PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora - PT

Daniel Moreira Rodrigues
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Indicação acima postulada, se faz necessária, visando atender os serviços públicos daquela comunidade no que se diz respeita o abastecimento de água, o qual a comunidade está passando por dificuldade.

APROVADO EM 19.02.24

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes nas chácaras localizadas na Vila Pacal, viemos por meio deste documento dizer que necessitamos de um poço artesianos para os "Chacareiros". Estamos passando por dificuldades de água.

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
DAVID CARLOS VALENTE	Km 92 SUL	
sebastião da silva	Km 92 SUL	sebastião da silva
David Paisão dos Santos	Km 99 Sul	David Paisão dos S.
Raimundo Alves gonçalves	Km 92 Sul	Raimundo
Rosane Rodrigues gonçalves	Km 92 Sul	Rosane
Adila Sousa Silva Ferreira	Km 92 sul	Adila
Ivonete vieira viana	Km 92 Sul	Ivonete
João Ferreira Rocha	Km 92 sul	João Rocha
Emilio Ricarte Neto	Km 92 - Sul	
(Maxisuel Oliveira Nunes)		
Maxisuel Oliveira Nunes	KM 92 SUL	Maxisuel
Raimunda da conceição Nunes	KM 92 sul	Nunes
Francisca Araujo de Assis	KM 92 Sul	Francisca
Helena Madalena de Oliveira nunes	KM 92 Sul	Helena
Jeovas Bruno de Oliveira	KM 92 Sul	Jeovas
Wilson Cosmo Batista	Km 92 Sul	Wilson
Vagno de Souza menezes	KM 92 SUL	
Darzubia Santos Santana	KM 92 SUL	

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA
EM ..../..../....